

		DIÁRIO OFICIAL PARNAMIRIM ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009			
TIPO DOC Decreto	Nº DOC 07/2023	Nº DIÁRIO DOM3994	DATA PUBLICAÇÃO 04/07/2023

Decreto Legislativo nº07, de 29 de junho de 2023.

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2015, e dá outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, faz saber, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 34, inciso IV da Lei Orgânica do Município e arts. 141, Parágrafo único, II, 232, § 6º, 234 do Regimento Interno, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Ficam Aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Parnamirim/RN relativos ao exercício de 2015, conforme deliberado na 60ª Sessão Ordinária desta Edilidade do 1º Período Legislativo do Ano de 2023 pelo quórum qualificado de 2/3 (dois terços).

Art. 2 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 29 de junho de 2023.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente

MICHAEL BORGES DE SOUZA
Vereador/1º Vice-Presidente
THIAGO FERNANDES DA SILVA
Vereador/2º Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO
DE FREITAS**
Vereador/1º Secretário

**ANA CAROLINA
CARVALHO DE LIMA
PIRES**
Vereadora/2ª Secretária